



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA RUBIA CARVALHO
VICE PRESIDENTE
Emenda Modificativa n°. ____/2025.

Modifique-se o saldo de ação orçamentária do anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte emenda:

Art .1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar com saldo atualizado da seguinte ação orçamentária:

- **Órgão:** 21 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Defesa Civil
- **Unidade:** 2101 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Defesa Civil
- **Função:** 15 - Urbanismo
- **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana
- **Programa:** 0014 – Viver Melhor
- **Especificação:** Indenização para construção da passarela que liga o Teotônio Vilela à Rodoviária.
- **Operação especial:** R\$ 100.000,00
- **Atividade:** R\$ 100.000,00
- **Projeto:** R\$ 100.000,00
- **Total Fixado:** R\$ 100.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

- **Órgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
CNPJ: 13.009.816/000128 www.camaradeilheus.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA RUBIA CARVALHO
VICE PRESIDENTE

- **Órgão:** 21 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Defesa Civil
- **Unidade:** 2101 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Defesa Civil
- **Função:** 15 - Urbanismo
- **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana
- **Programa:** 0014 – Viver Melhor
- **Ação:** 1088 – Pavimentação de vias
- **Operação Especial:** R\$ 0,00
- **Atividade:** R\$ 100.000,00
- **Projeto:** R\$ 0,00
- **Total Fixado:** R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Vereadora Rubia Carvalho, em 27 de novembro de 2025.

RÚBIA CARVALHO
Vereadora AGIR
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ilhéus



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA RUBIA CARVALHO
VICE PRESIDENTE**

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda modificativa tendo por objeto reforço de saldo de ação orçamentária prevista para uma possível indenização em caso de um acidente na construção da passarela que liga o Teotônio Vilela à Rodoviária.

O bairro Teotônio Vilela, atualmente o mais populoso do município de Ilhéus, conforme dados do último Censo do IBGE, dispõe de apenas uma via de acesso para todos os tipos de deslocamento. Tal situação expõe diariamente centenas de pessoas — especialmente pedestres e ciclistas — a condições precárias de mobilidade, obrigando-as a percorrer um trajeto extenso, com pouca infraestrutura e elevado risco, em razão do intenso fluxo de veículos.

Como alternativa viável à atual condição, identificou-se um ponto localizado a aproximadamente 280 metros de distância entre o bairro e a rodoviária municipal, cuja área apresenta-se como potencialmente adequada para a construção de uma ponte. No entanto, considerando fatores técnicos, orçamentários e de viabilidade imediata, propõe-se, de forma mais exequível, a implantação de uma passarela para pedestres e ciclistas, conforme documentação encaminhada pela SEDUR à CONDER, protocolada sob nº SEI 001.10302.2023.0002380-89 (Solicitação do ex vereador Makrisi, de Ilhéus).

Essa passarela faria a interligação do bairro Teotônio Vilela à rodoviária municipal, passando pela Rua Nova Jerusalém, no Vilela, até a área situada entre a entrada da chamada “Rua do Mosquito” e o ponto de ônibus localizado em frente ao estacionamento da rodoviária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA RUBIA CARVALHO
VICE PRESIDENTE

Importa mencionar que existem diversas passarelas implantadas em vias de grande fluxo na capital do Estado da Bahia, algumas com extensão semelhante ou até superior à sugerida neste pleito, o que demonstra a capacidade técnica e operacional do Governo do Estado na execução desse tipo de projeto.

Por fim, destaca-se o relevante impacto social e econômico que tal intervenção proporcionaria, melhorando significativamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região. Saliente-se ainda que esta proposta já foi formalmente apresentada ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, bem como discutida diretamente com a Sra. Secretária responsável, reforçando, por meio deste documento, a solicitação anteriormente encaminhada.

Sem mais para o momento e na expectativa do atendimento da presente demanda, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Rubia Carvalho, em 27 de novembro de 2025.

RÚBIA CARVALHO
Vereadora AGIR
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ilhéus